UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PEDAGOGIA

CARLA JÚNIA SIMÕES ARCANJO

O ESTADO DO CONHECIMENTO ACERCA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: o que dizem as pesquisas publicada no Banco de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 a 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CARLA JÚNIA SIMÕES ARCANJO

O ESTADO DO CONHECIMENTO ACERCA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: o que dizem as
pesquisas publicada no Banco de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 a
2022

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Regina Magna Bonifácio de Araújo

MARIANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS DEPARTAMENTO DE EDUCACAO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Carla Júnia Simões Arcanjo

O ESTADO DO CONHECIMENTO ACERCA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: o que dizem as pesquisas publicada no Banco de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 a 2022

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de pedagoga

Aprovada em 17 de junho de 2022

Membros da banca

Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo- Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)

Dr. José Rubens Lima Jardilino - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Regina Magna Bonifácio de Araújo, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 17/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Regina Magna Bonifacio de Araujo**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0375351** e o código CRC **4A4DB7E4**.

Este trabalho é dedicado à Ana Karla, minha força e determinação diária. A minha mãe, Patricia, que nunca me deixou desistir. Ao meu irmão Vitor, que esteve comigo em todos os momentos, sendo minha base, meu alento e minha fonte de inspiração. A minha irmã Paloma, e ao meu pai Carlos, que sempre acreditaram em mim. Sem vocês, eu jamais teria chegado até aqui.

Resumo

Este estudo apresenta os resultados de um mapeamento sistemático que buscou responder à seguinte pergunta: o que dizem as pesquisas publicadas no Banco de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 a 2022, sobre o direito à educação? As pesquisas que buscam mapear outras pesquisas tem como objetivo além de verificar as contribuições dessas pesquisas, indicar suas limitações e lacunas. A partir do contexto temático e do problema de pesquisa, delinearam-se os seguintes objetivos: realizar um mapeamento sistemático de teses e dissertações que busca apresentar o cenário cronológico, geográfico e institucional das pesquisas encontradas; identificar a metodologia e os instrumentos utilizados na produção de dados das pesquisas selecionadas; identificar os referenciais teórico-metodológicos abordados nas investigações. Os dados encontrados nos mostram que foram produzidas 106 teses e dissertações, no período mencionado. A compreensão dos dados do mapeamento e a reflexão gerada a partir deles nos permitiu evidenciar que as instituições federais são responsáveis pela grande maioria das produções cientificas sobre o direito à educação, principalmente daquelas que se encontram na região sudeste.

Palavras-chave: Educação; Direito à Educação, Mapeamento; Estado do Conhecimento.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de trabalhos por ano – período de análise 2018 – 2022	16
Gráfico 2 - Produções por ano e dependência administrativa	17
Gráfico 3 - Distribuição de trabalhos por dependência administrativa e IES – perí de análise 2018- 2022	íodo 18
Gráfico 4 - Distribuição de trabalhos nas regiões do Brasil – período de análise 2 – 2022	018 19
Gráfico 5 - Metodologia utilizadas nas teses e dissertações – período analisado 2 -2022	018 20

SUMARIO

Introdução	9
1 O Direito à Educação	10
1.1 Constituição Federal	10
1.2 Leis de Diretrizes e Bases	11
1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente	12
2 Estado do Conhecimento: O que é?	14
3 O Panorama da produção acadêmica sobre o direito à educação	16
3.1 A produção acadêmica por dependência administrativa	17
3.2 A produção acadêmica por região geográfica	18
3.3 Os caminhos metodológicos nas produções acadêmicas	19
Considerações Finais	22
Referencias	23
Apêndice	24

O ESTADO DO CONHECIMENTO ACERCA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: o que dizem as pesquisas publicada no Banco de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 a 2022

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca apresentar um mapeamento ou estado do conhecimento acerca das produções de mestrado e doutorado, presentes no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, que tem como temática principal o direito à educação, publicados no período entre 2018 a 2022. Para tanto, será realizado um levantamento minucioso e amplo nesta base de dados utilizando como descritor o termo "direito à educação". O estudo partiu de três movimentos: a) levantamento das dissertações e teses publicadas; b) fazer a tabulação dos dados encontrados em um quadro sistemático (Apêndice 01); c) a análise e diálogo com os achados. Após o primeiro levantamento e de posse dos resultados desta busca inicial, foi feito um refinamento dos resultados utilizando, primeiramente, filtros internos na plataforma, tais como: tipos de trabalhos (mestrado e doutorado), período (2018 a 2022), grandes áreas do conhecimento (ciências humanas), totalizando 330 trabalhos encontrados. Após a análise das palavras-chave, dos títulos e dos resumos dos trabalhos, chegou-se à totalidade de 106 publicações realizadas a partir de 2018, com a temática do direito à educação. Todos os trabalhos foram inseridos, em uma planilha Excel.

Este trabalho se justifica, primeiramente pelo meu interesse pessoal na busca pelo conhecimento do direito à educação e seus mecanismos reguladores e pelo anseio de disseminar as informações sobre ele para os demais indivíduos na sociedade. Outro aspecto que justifica a presente pesquisa se compreende a partir das últimas ações do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, ao homologarem Resoluções e Leis que claramente desrespeitam o direito constitucional de educação para todos, o que se complementa ao meu interesse pessoal, pois milhares de crianças e jovens foram prejudicados através dessas homologações por não terem conhecimento acerca dos mecanismos de garantia de seus direitos.

O DIREITO À EDUCAÇÃO

A expressão "direitos fundamentais", que teve origem na França, por volta do ano de 1770, no contexto dos movimentos políticos e culturais que precederam a elaboração da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789 (NOVELINO, 2013), é extremamente vaga, e a conceituação desses direitos também é de difícil determinação, sendo que diversas correntes teóricas optam por defini-los como os direitos necessários para a garantia da dignidade do homem.

Neste capítulo, trataremos especificamente do direito à educação e como este direito aparece nas principais normativas legais no Brasil.

1.1. Constituição Federal

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) dispensou, em seu capítulo terceiro, Seção I, nos artigos 205 a 214, tratamento específico à Educação, reconhecendo-a ainda como direito social que deve ser garantido pelo estado, nos termos do artigo 6º do mesmo diploma legal. Ao tratar da obrigatoriedade da Educação Básica, a Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009, conferiu nova redação ao inciso I do artigo 208 da CRFB/88, contemplando a EPJA nos seguintes termos: "I – educação básica e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria." (BRASIL, 1988).

O direito, na definição do conceito, é um conjunto de normas de um país. No Brasil temos como lei máxima, regente dos direitos e deveres dos cidadãos, a Constituição Federal que nos traz seus princípios logo no 1º Art.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Ao ter conhecimento dos princípios da Constituição Federal, com ênfase nos incisos II e III, entraremos na questão do direito à educação, e que no capítulo III seção I da constituição, aparece assim declarado:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ou seja, a educação, como um direito fundamental, visando o desenvolvimento da pessoa, está ligado diretamente ao fundamento da dignidade da pessoa humana, enquanto a cidadania está declarada de maneira explicita no artigo citado e de acordo com Cury, "[...] a educação básica se impõe como uma ampliação do espectro da cidadania educacional." (CURY, 2008, p. 293)

Em outras palavras, o direito à educação é a garantia da oferta obrigatória e gratuita, do acesso e da permanência da Educação Básica para os cidadãos de 4 a 17 anos de idade e para aqueles que não tiveram acesso na idade considerada apropriada pelos documentos legais.

1.2. Lei de Diretrizes e Bases

A Lei de Diretrizes e Bases, também conhecida como LDB, foi instituída em dezembro de 1961 e como toda lei sofreu diversas modificações e reformas, dentre elas a apregoada pela Lei 5.692/71 e em 1996 foi substituída pela LDB 9.394/96. Além da declaração do direito à educação estar presente na Constituição Federal, nós a encontramos na LDB. Ela nos traz explicitamente quais são as finalidades da educação no artigo 2º que nos diz que

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Mais de uma vez as normativas legais em nosso país tem declarado e afirmado que a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento da pessoa e seu desenvolvimento para a cidadania e o preparo para o trabalho. E a partir disto, anuncia no artigo 4º a obrigatoriedade de oferta e acesso gratuito a partir dos 4 anos de idade pelo estado.

1.3. Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente, também conhecido como ECA, teve sua primeira sanção em 13 de julho de 1990. Essa legislação regula os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, prevendo sanções e orientando a sociedade em geral nas relações e acompanhamento de crianças e adolescentes. O ECA traz em seu texto o direito à vida e a saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, regulatório sobre família natural e substituta, da guarda e da tutela, da adoção, do direito a educação, cultura, esporte e lazer, a profissionalização e a proteção no trabalho, a prevenção contra a violação destes direitos, entre diversos outros tópicos.

Logo no caput do artigo 53 encontramos a garantia, não somente do direito a educação, mas também do preparo dos indivíduos para o exercício da cidadania e no parágrafo seguinte encontramos a obrigatoriedade do estado de garantir o acesso à educação para crianças e ao adolescentes,

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [...]

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

Podemos observar, portanto, que a declaração do direito à educação, seja, na Constituição Federal, na LDB ou no ECA, nos trazem algumas reflexões: primeiro que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Um segundo ponto a ser considerado: seu acesso deve ser obrigatório e gratuito, garantindo a permanência do indivíduo na escola e uma oferta de educação com qualidade. E, por

fim, mas não menos importante, é preciso garantir que a oferta de educação vise o pleno desenvolvimento da pessoa e de seu exercício para a cidadania.

Por ser um tema tão relevante é que buscamos com esta pesquisa compreender como a temática do direito à educação aparece nas pesquisas de pós-graduação realizadas pelas universidades brasileiras.

2. ESTADO DO CONHECIMENTO: O QUE É?

Antes de iniciarmos nosso estudo precisamos compreender claramente o conceito de Estado do Conhecimento. Morosini e Fernandes (2014) nos trazem de maneira suscinta este conceito:

No entendimento, estado de conhecimento é identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção cientifica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica. (2014, p. 155)

Ainda de acordo com Morosini e Fernandes (2014), o Estado do Conhecimento não está ligado apenas ao autor da pesquisa, ou seja, quem a desenvolve, mas também a localidade e a instituição em que foi trabalhada, ao ano em que foi produzida, bem como a outros aspectos de ordem teórica, epistemológica e metodológica.

A diferença entre o Estado do Conhecimento e Estado da Arte está bem delimitada por Romanowski e Ens (2006). Por Estado da Arte as autoras compreendem que é um estudo realizado através de uma sistematização de dados, abrangendo uma área do conhecimento e seus diferentes aspectos para a produção acadêmica. Este estudo recebe tal denominação quando abarca uma área de conhecimento como um todo, considerando os diversos pontos que conceberam as produções.

Por exemplo: para realizar um "estado da arte" sobre "Formação de Professores no Brasil" não basta apenas estudar os resumos de dissertações e teses, são necessários estudos sobre as produções em congressos na área, estudos sobre as publicações em periódicos da área. O estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado vem sendo denominado de "estado do conhecimento" (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p.39-40).

Tanto o Estado da Arte quanto o Estado do Conhecimento exigem rigor metodológico, pois este não é um processo simples. Há algumas limitações em relação aos resumos dos trabalhos que ora são incompletos, ora não refletem a especificidade do recorte do tema e, com isso, é necessário ir além do resumo para delimitar e categorizar o levantamento de produções acadêmicas.

Retomando o que Romanowski e Ens (2006) diferenciam entre os Estados da Arte e do Conhecimento, consideramos que o nosso levantamento pode ser denominado Estado do Conhecimento, pois abrangeu apenas uma fonte de dados, no caso o Banco de Teses e Dissertações da Capes.

Com isto, podemos dizer que Estado do Conhecimento, também se apresenta como uma revisão bibliográfica de produções científicas, a qual seguiremos.

A partir dessas definições sobre o Estado da Arte e o Estado do Conhecimento, chegamos às seguintes perguntas: considerando o recorte temporal adotado nesta pesquisa, de 2018 a 2022, em qual ano houve mais produções acadêmicas, dissertações e teses, que abordaram a temática direito à educação? Qual região e qual estado apresentou o maior número de teses e dissertações? Que tipo de instituições, considerando a dependência administrativa, apresentou o maior número de produções acadêmicas da temática? As respostas a essas questões serão apresentadas no capítulo seguinte.

3. O PANORAMA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO

De acordo com o levantamento das pesquisas realizado no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, foram encontradas um total de 106 trabalhos, produzidos a partir de 2018. O ano em que mais foram realizadas produções foi em 2021, com um total de 33 trabalhos. Logo em seguida temos o ano de 2018 com total de 28 trabalhos, 2019 com total de 27, 2020 com total de 18 trabalhos. Durante a produção deste trabalho não foram encontrados trabalhos com a temática em estudo no ano de 2022. Esses dados podem ser melhores visualizados no gráfico a seguir.



Gráfico 1: número de trabalhos por ano - período de análise 2018 - 2022. Fonte: construção da autora

O ano de menor produção acadêmica, considerando o período investigado, foi o de 2020 e isto pode ter como explicação o fato de ser o primeiro ano da Pandemia, provocada pelo Coronavírus, também conhecido como COVID-19. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o coronavírus é uma doença infecciosa, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

O coronavírus acometeu cerca de 6,9 milhões de pessoas em todo o mundo e 667 mil no Brasil. A pandemia afetou a sociedade como um todo, pois, foi necessária uma adaptação brusca e repentina, como o início de trabalho em home office e suspensão de aulas por período indeterminado. A pandemia trouxe danos a área da saúde, econômica e educação.

Com a retomada de uma nova realidade, ainda em trabalho remoto para alguns profissionais, dentre eles professores e pesquisadores, o ano de 2021

vai apresentar um crescimento no número de pesquisas sobre a temática do Direito à Educação. Acreditamos que este fato, se analisado à luz do momento político e sanitário vivenciado pelo nosso país e as inúmeras políticas e ações governamentais que têm afetado a educação, pode ser uma resposta aos constantes ataques que a educação e, consequentemente, o direito a ela vem sofrendo nos últimos 4 anos. Para esta comprovação, seria necessário olhar mais detalhadamente cada uma das pesquisas, o que não seria possível dentro do tempo definido para este trabalho de conclusão de curso.

3.1. A produção acadêmica por dependência administrativa

Dentre os 33 trabalhos encontrados em nossa investigação no ano de 2021, 17 deles foram produzidos em universidade federais, 6 em universidades estaduais e 10 em universidade privadas. No ano de 2018 foram produzidas 15 teses e dissertações em universidades federais, 5 em universidades estaduais e 8 em universidades privadas. A distribuição no ano de 2019 se deu da seguinte forma, 15 produções em universidades federais, 7 em universidades estaduais e 5 em universidades privadas. Por último, o ano de 2020 encontramos 12 trabalhos em universidades federais, 3 em universidades estaduais e 3 em universidades privadas.

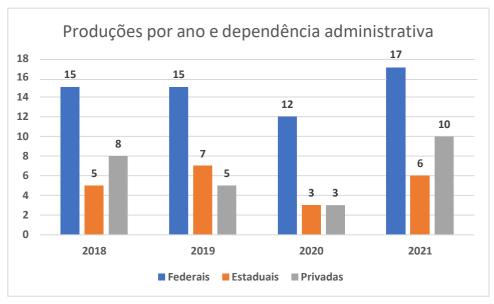


Gráfico 2: produções por ano e dependência administrativa. Fonte: construção da autora

A distribuição dos trabalhos entre instituições privadas e públicas, pode ser observada no gráfico a seguir

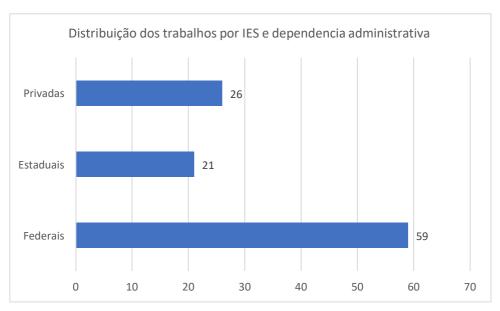


Gráfico 3: Distribuição de trabalhos por dependência administrativa e IES – período de análise 2018- 2022 Fonte: construção da autora

Estes números, se considerarmos o total de trabalhos produzidos pelas instituições nos revela que as universidades federais, são as instituições que mais realizam pesquisas sobre o Direito à Educação. Entre as universidades estaduais e privadas não há uma diferença considerável no número de produções, já que, a diferença máxima ocorrida foi de 4 trabalhos, no ano de 2021.

3.2. A produção acadêmica por região geográfica

A região Sudeste é a que mais desenvolveu pesquisas e apresentou produções, com destaque para as universidades federais, com o total de 21 trabalhos. Essa a região também detém o maior número de produções em universidades estaduais. Já a produção de pesquisas em instituições privadas está concentrada o na região sul, com o total de 16 teses/dissertações.

As produções acadêmicas de instituições privadas aparecem apenas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, porém é a segunda dependência administrativa com mais produções de trabalhos sobre o Direito à Educação no Brasil, entre o período de 2018 a 2022.

Através desta análise foi possível observar que na região Centro-Oeste não houve nenhuma produção acerca do direito à educação em universidades estaduais, assim como na região Norte, que possui apenas produções em

instituições federais no período analisado. Analisamos também que na região Nordeste, as produções se concentraram apenas nas instituições federais e estaduais. Vejamos como se deu a distribuição de teses e dissertações por região, no gráfico a seguir.

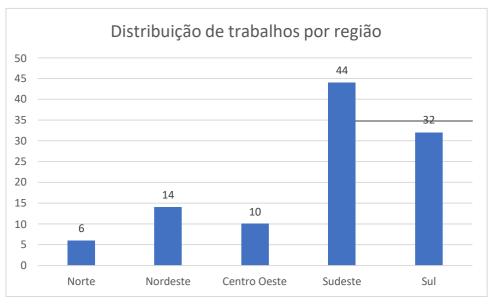


Gráfico 4: Distribuição de trabalhos nas regiões do Brasil - período de análise 2018 - 2022 Fonte: construção da autora

No recorte realizado, a região Sudeste foi a detentora da maioria dos trabalhos apresentados, com o total de 44 produções. Em seguida temos a região sul com 32 trabalhos, região nordeste com 14 trabalhos, centro-oeste com 10 trabalhos e por fim a região norte com um total de 6 produções realizadas. Uma realidade que se justifica pelo crescimento econômico dos estados da região Sudeste, com isto atraindo e demandando maior investimentos, tanto do setor público quanto do setor privando, na educação de nível superior. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro concentram o maior número de instituições de ensino superior no país.

3.3. Os caminhos metodológicos nas produções acadêmicas

A metodologia de um Trabalho de Conclusão de Curso, visa definir os métodos utilizados do início da pesquisa até sua conclusão final. A metodologia pode ser apresentada em dois momentos da produção cientifica, sendo na introdução do trabalho ou em um capítulo dedicado somente a isto.

Nas teses e dissertações analisadas, a metodologia mais utilizada foi a qualitativa com um total de 42 produções. A pesquisa qualitativa consiste em analisar o fenômeno estudado como um todo e tem como base de estudo as informações concebidas através de um contato direto com os sujeitos por meio de questionários, entrevistas, observações, dentre outros. A segunda metodologia mais utilizada nas produções foi a análise documental, com o total de 31 trabalhos. Essa metodologia se caracteriza por verificar dados de documentos a fim de apresentar a informação, além de realizar as consultas nestes dados. Tivemos também um número considerável de revisões bibliográficas, ou seja, num total de 106 produções, 16 foram realizadas seguindo este procedimento. A revisão bibliográfica consiste, assim como o presente trabalho, em analisar produções realizadas em um determinado período e de uma determinada área de conhecimento. A revisão bibliográfica, contextualizada nos tópicos passados, também se caracteriza como Estado do Conhecimento. As demais metodologias utilizadas, foram: pesquisa de campo, análise estatística de dados, estudo de caso, análise histórico-filosófico e, por último, as pesquisas mistas, ou seja, aquelas que usam as abordagens qualitativas e quantitativas, também denominadas de quantiquali. As informações relacionadas à escolha metodológica podem ser visualizadas no gráfico a seguir

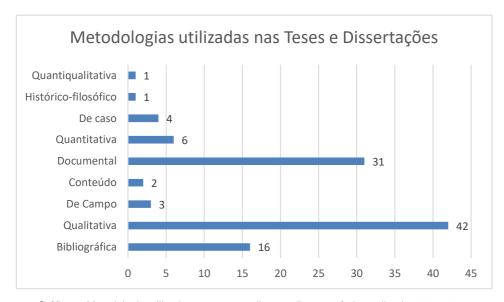


Gráfico 5: Metodologia utilizadas nas teses e dissertações – período analisado 2018 -2022 Fonte: construção da autora

Dentro das produções realizadas com a metodologia qualitativa, 21 delas foram em universidades federais, 10 em universidades estaduais e 11 em instituições privadas. Nas 31 produções com a metodologia de análise documental, 16 foram realizadas em universidades federais, 6 em universidades estaduais e 9 em instituições privadas. Mais uma vez podemos observar que as universidades federais são as que mais produziram academicamente no período investigado, ou seja, as que registraram o maior número de teses e dissertações acerca do Direito à Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este breve estudo de revisão se preocupou em avaliar as pesquisas desenvolvidas acerca da temática Direito à Educação, com o objetivo de compreender as produções acadêmicas desenvolvidas no período de 2018 a 2022. Pesquisas dessa natureza, como aquelas denominadas de revisão de literatura, revisão sistemática, metapesquisa, meta-análise e estado da arte buscam melhorar o campo em estudo, fazendo um levantamento criterioso das produções acadêmicas e identificando características, tendências, fragilidades e possíveis obstáculos para o avanço das pesquisas (MAINARDES, 2021) na temática em questão.

Através deste estudo, podemos concluir que o Direito à Educação foi um tema amplamente abordado em todas as dependências administrativas no período de 2018 a 2022. A maior parte das produções no período analisado foi em universidades federais. O ano que mais produziu trabalhos acerca do Direito à Educação, foi o ano de 2021, período em que o país começou a retomar suas atividades "num novo normal" após a pandemia do coronavírus, mesmo que de maneira remota. De todas as teses e dissertações encontradas no Banco da CAPES, 44 delas foram produzidas na região Sudeste do Brasil. A metodologia mais utilizada em todo o período analisado foi aquela caracterizada como de abordagem qualitativa. Mesmo que nossa análise nos mostre que o Direito à Educação foi um tema amplamente trabalhado no período de 2018 a 2022, é necessário que ele seja ainda mais disseminado, problematizado e debatido nas instituições e instancias públicas e privadas. A garantia do Direito á Educação se dá através do conhecimento da população acerca dele e dos mecanismos de manutenção, efetivação e monitoramento dele, tanto pelos órgãos públicos quanto pela sociedade civil.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOENÇA de coronavírus (COVID-19): Como é transmitida?. Organização Mundial da Saúde, [S. I.], 23 dez. 2021. Disponível em: https://www.who.int/news-room/questions-and-answers/item/coronavirus-disease-covid-19-how-is-it-transmitted. Acesso em: 1 jun. 2022.

FEDERAL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [S. I.: s. n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 maio 2022.

FEDERAL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [S. I.], 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 maio 2022.

FEDERAL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. [S. I.], 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 24 maio 2022.

MAINARDES, J. (Org.) Metapesquisa no campo da política educacional. Curitiba: CRV, 2021.

MOROSINI, M. C.; FERNANDES, C. M. B. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. Educação por escrito, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

PAINEL da OMS sobre o coronavírus (COVID-19). Organização Mundial da Saúde, [S. I.]. 1 jun. 2022. Disponível em: https://covid19.who.int/. Acesso em: 1 jun. 2022.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. Revista diálogo educacional, v. 6, n. 19, p. 37-50, 2006.

Apêndice 1

Tabelas para análise das pesquisas

Tabela 1 – Distribuição dos trabalhos por IES e dependência administrativa

Instituições Públic	cas	Instituições Privadas	
Federais Nº	Estaduais Nº	Privadas Nº	Total
Universidade Federal de São Paulo 5	Universidade Estadual da Bahia 2	Universidade Católica de Brasília 1	Federais 59
Universidade Federal de São Carlos 2	Universidade Estadual do Ceará 1	Universidade Católica Dom Bosco 1	Estaduais 21
Universidade Federal do Acre 1	Universidade Estadual de Montes Claros 1	Pontifica Universidade Católica de Minas Gerais 1	Privadas 26
Universidade Federal do Amazonas 1	Universidade Estadual do Rio de Janeiro 4	Pontifica Universidade Católica do Rio de Janeiro 1	106 instituições
Universidade Federal do Oeste do Pará 2	Universidade Estadual de São Paulo 1	Pontifica Universidade Católica de São Paulo 4	
Universidade Federal do Pará 2	Universidade Estadual Paulista 1	Pontifica Universidade Católica do Paraná 4	
Universidade Federal da Bahia 1	Universidade Estadual de Campinas 8	Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul 1	
Maranhão 1	Centro Oeste 1	Universidade Metodista de São Paulo 1	
Universidade Federal da Paraíba 2	Universidade Estadual de Maringá 1	Universidade Cidade de São Paulo 1	
Universidade Federal de	Universidade Estadual de Santa Catarina 1	Universidade Tuiuti do Paraná 2	

Compine Crando		
Campina Grande 3		
Universidade Federal de Pernambuco 1	Universidade La Salle 3	
Universidade Federal do Piauí 1	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões 3	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte 2	Universidade do Vale dos Rios dos Sinos 3	
Universidade de Brasília 4		
Universidade Federal da Grandes Dourados 3		
Universidade Federal do Mato Grosso 1		
Universidade Federal do Espírito Santo 4		
Universidade Federal de Alfenas 1		
Universidade Federal de Ouro Preto 2		
Universidade Federal de Juiz de Fora 1		
Universidade Federal de Uberlândia 1		
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 2		
Universidade Federal Fluminense 2		
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 1		

Universidade Federal do Paraná 9		
Universidade Federal de Santa Maria 1		
Universidade Federal do Rio Grande do Sul 2		
Instituto Federal Catarinense 1		

Tabela 2 – Distribuição dos trabalhos por Região, Estado e IES

Região	Estado	IES	Nº de trabalhos
Região Sul	Paraná		17
	Santa Catarina		2
	Rio Grande do		13
	Sul		
Região Sudeste	Espírito Santo		4
	Minas Gerais		7
	Rio de Janeiro		10
	São Paulo		23
Região Centro-	Distrito Federal		5
Oeste	Mato Grosso		4
	Mato Grosso do		1
	Sul		
Região Nordeste	Bahia		3
	Ceará		1
	Maranhão		1
	Paraíba		5
	Pernambuco		1
	Piauí		1
	Rio Grande do		2
	Norte		
Região Norte	Acre		1
	Amazonas		1
	Pará		4